**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019**

Acrescenta dispositivo ao PL 001/2019**,** que Institui o “selo empresa solidária”, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos, e dá outras providências.

Acrescenta o parágrafo 2º ao art. 1º do Projeto de Lei 001/2019, renumerando o Parágrafo único para Parágrafo 1º.

Art. 1º ...............................................

§ 1º ...................................................

§ 2º Os critérios, cadastros e emissão do selo, serão definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Aracruz, ES 02 de setembro 2019.

**Alexandre Manhães**

**Vereador**

**JUSTIFICAÇÃO À EMENDA ADITIVA Nº001/2019**

A inserção do dispositivo foi necessária, para decidir quem ficará responsável por definir os critérios, cadastros e emissão do selo.

Aracruz, ES 02 de setembro 2019.

**Alexandre Manhães**

**Vereador**